

Aut - 272/2019  
Proj 283/2019  
Olimpio Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.348

De 16 de Setembro de 2019.

DENOMINA DE FRANCISCO CHAVES, UMA  
DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de **FRANCISCO CHAVES**, uma das novas ruas do nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal